



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 422/2025

Data: 30 de abril de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, inicie os trâmites visando a elaboração de projeto e a liberação de recursos que permitam o alargamento da Rua Cabral, especificamente entre as Ruas Alagoas e Ceará, numa extensão aproximada de 500 metros.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal Sr. Adriano Backes, apresentando o pedido dos vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento, inicie os trâmites visando a elaboração de projeto e a liberação de recursos que permitam o alargamento da Rua Cabral.

A presente sugestão é específica para a extensão compreendida entre as Ruas Alagoas e Ceará, tendo aproximadamente 500 metros.

Conforme revelam fotos em anexo, a via é estreita e quando há veículos estacionados em paralelo nos dois sentidos da via, torna-se mais difícil a circulação de veículos, gerando transtornos aos munícipes. Em tempo, cumpre ressaltar que a Rua Cabral é uma importante via de acesso ao Hospital Rondon e também para a região central e outros pontos da cidade.

Na visão destes vereadores, o alargamento resolverá este problema, trazendo muito mais segurança aos usuários, bem como tornando-se uma alternativa de acesso para outros bairros, ou seja, melhor distribuição do fluxo de veículos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida ação seja implementada com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de abril de 2025.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br